



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 102/2025

06 de agosto de 2025

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JULIETE
MAGNUS DE CAMARGO, COM CONVERSÃO DE
1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A
PARTIR DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2025.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Juliete Magnus de Camargo, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, para a partir do dia 18 de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 06 de agosto de 2025.

Luzia Barbosa Netto

Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se.